



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 08 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 689/2025**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Saúde:

Em relação à reforma da Unidade de Saúde da Família "Doutor José Ricardo de Carvalho Angelieri", os serviços previstos no contrato celebrado com a empresa responsável pela obra foram devidamente executados. Contudo, a reforma ainda não se encontra oficialmente concluída, uma vez que a última medição e o recebimento formal da obra não foram autorizados, devido à necessidade de a empresa realizar alguns reparos pontuais indicados pela fiscalização técnica.

Após a finalização desses reparos, será realizada uma nova vistoria. Caso seja constatado o atendimento pleno às exigências contratuais e técnicas, a obra poderá ser oficialmente recebida. Ressaltamos que a fiscalização da obra está sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que atua com rigor técnico para assegurar a conformidade com os editais e projetos previamente estabelecidos.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Sobre a aquisição de mobiliário e equipamentos, ainda em 2024 foi encaminhado para processo licitatório o pedido de compra.

Destacamos que, embora a segunda equipe de Saúde da Família dependa da entrega definitiva da obra para sua plena instalação, considerando a elevada demanda da população local, já foi alocada uma médica da equipe de Saúde da Família, que iniciou suas atividades em meados de abril de 2025, antecipando parte do atendimento previsto.

Sobre a abertura da farmácia da unidade, informamos que já foram iniciados os trâmites administrativos para a contratação dos recursos humanos necessários. Especificamente quanto ao profissional farmacêutico, o processo de contratação foi iniciado em 24 de janeiro de 2025, por meio do processo administrativo nº 4831/2025, que atualmente se encontra em tramitação. Em relação ao cargo de auxiliar de farmácia, a contratação está condicionada à homologação do concurso público correspondente.

O Poder Executivo reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, buscando oferecer à população infraestrutura adequada, equipes completas e atendimento humanizado, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal